

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-SEAC**Processo E-2026/2319349**

Objeto: prorrogação excepcional da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 002/2021-SEAC.

Fundamento: O presente termo aditivo tem como fundamento legal o §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 201.399,04 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C

Ação Nº: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 002156

Natureza de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro

Valor R\$: 201.399,04

Data da assinatura: 16/04/2026.

Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027.

Contratada: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede em Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1315873

EXTRATO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025-SEAC

Objeto: repactuação do valor do Contrato Administrativo nº. 014/2025-SEAC, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SINELPA 2025/2026 (data base JANEIRO-2025 – Registrada no MTE sob o nº PA000133/2025).

Fundamento: o presente instrumento tem como fundamento legal o Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como a Cláusula Sexta do Contrato. Valor Total Repactuado: R\$ 5.114.264,40 (cinco milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101-

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105USI8818C -

Implementação da Usina da Paz Santa Izabel do Pará

Ação Nº: 302071

Valor Total R\$: 117.868,80

Plano Interno: 105UMG8818C -

Implementação da Usina da Paz São Miguel do Guamá

Ação Nº: 302067

Valor Total R\$: 117.868,80

Plano Interno: 105UBR8818C -

Implementação da Usina da Paz Bragança

Ação Nº: 302066

Valor Total R\$: 117.868,80

Plano Interno: 105UCP8818C -

Implementação da Usina da Paz Capanema

Ação Nº: 302064

Valor Total R\$: 117.868,80

Plano Interno: 105UVI8818C -

Implementação da Usina da Paz Viseu

Ação Nº: 302069

Valor Total R\$: 117.868,80

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 006360

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Valor Total Repactuação R\$: 589.344,00

Data da assinatura: 16/04/2026.

Contratada: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.619.593/0001-92, com sede na Travessa do Chaco, nº 1847/Casa B, Bairro: Marco, CEP: 66.093- 541, Belém/PA.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1315872

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 102 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE no. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora CARMEM SUELLEN FERREIRA VENTURA, MATRICULA Nº 5952230/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela BARBARA LETICIA MUNIZ CASTRO, MATRICULA Nº 57190612/4, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO durante o período de 04/05/2026 a 01/06/2026, tendo em vista que se encontrará de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1315516

DIÁRIA**PORTARIA Nº 110 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e 1/2 (meia) em favor da servidora abaixo elencada, que irá participar do Encontro de Colegiados Gestores e Representantes dos Serviços das Casas da Mulher Brasileira: Oficina e Validação das Novas Diretrizes da CMB, promovido pelo Ministério das Mulheres, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17 de abril de 2026.

NOME	MATRICULA	CARGO
Rosa Maria Maia Paes Soares	8022535/2	Coordenador de Núcleo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1315425

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, a concessão de 03 e ½ (três e meia) diárias, no período de 14 à 17/04/2026, para compor a equipe da execução do evento de capacitação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), bem como, da capacitação do fluxo de serviços e dos instrumentos utilizados pela PARÁPAZ, no município de Santa Maria do Pará.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Liani do Socorro Oliveira Dias	5958694/1	Diretora
Naiara Farias Brandão	5892679/2	Técnica em Gestão Social
Paula Andréia Serrão Sampaio	5960433/1	Professora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1315625

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2025****PROCESSO Nº 2025/3414504****DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

A proposta visa solicitar a extensão do prazo da execução do projeto, que finaliza no dia 20 março de 2026. Justificando que este projeto por ser grandioso e exigente diante dos seus processos jurídicos para habilitação dos casais e, considerando o prazo de algumas atualizações documentais, a viabilidade mesmo sendo em caráter emergencial, demanda de um tempo que não conseguiremos atender a todos. Por este especial motivo, com a intenção de dar atenção a estes interessados, acreditamos em sua concessão em atender ao nosso pedido na extensão do prazo até 10 julho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o Prazo de Vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2025, compreendendo o período de 21 de março até 10 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36

ASSOCIAÇÃO CAETEJUARA, inscrita no CNPJ: 05.041.367/0001-77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024 e CLÁUSULA SÉTIMA, subitem 7.4. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1315728